

PARECER Nº 229/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, que “autoriza o Executivo a aportar recursos financeiros, a fundo perdido, para complementação do subsídio destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV, objetivando, em parceria com o Governo Federal, ampliar a oferta de moradias à população de baixa renda, nas condições que especifica.”

De acordo com projeto, este aporte de recursos será da monta de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade habitacional e caberá ao Secretário Municipal de Habitação, mediante prévia análise, autorizar os pedidos encaminhados à Secretaria Municipal de Habitação pela instituição financeira oficial federal responsável pela contratação da operação, considerados de interesse do Município para o atendimento de sua demanda habitacional prioritária.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, é “de se registrar que a implantação do PMCMV no âmbito do Município tem sido freada pelos custos crescentes da produção habitacional, extrapolando os limites unitários estabelecidos para o Programa pelo Governo Federal. Por essa razão, visa a presente propositura adequar a equação econômico-financeira daí emergente, de modo a tornar operativo o PMCMV na nossa cidade, mediante a complementação do subsídio federal destinado a esse Programa”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de março de 2014.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Marco Aurélio Cunha (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)